



## RESOLUÇÃO Nº 143/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 02/09/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Relatório Técnico do Termo de Convênio nº 155/2022 PDI, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 18.935.085-6;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de agosto de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Técnico Financeiro do Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 155/2022 PDI celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá (UEM) tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto “Eoin O’Duffy, o voluntariado como forma de radicalização política e as guerras fascistas, 1935-1945”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 09/09/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)